

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

CAIO AUGUSTO SOUZA LARA

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Sérgio Henriques Zandona Freitas; Caio Augusto Souza Lara – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-113-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos sociais. 3.

Previdência social. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I” do I Encontro Virtual do CONPEDI promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, em evento realizado entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes a previdência social, a seguridade e os direitos sociais, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea.

O primeiro pôster com o título “A VULNERABILIDADE DO ENTREGADOR (DELIVERY) DURANTE A PANDEMIA: POSSÍVEIS SOLUÇÕES DIANTE DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO”, dos autores Cláudio José Amaral Bahia (Orientador), Leticia Nascimbem Colovati e Taís Caroline da Silva

O segundo pôster “ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS BRASILEIRAS: COMO PROMOVER DE MANEIRA UNIVERSAL” da lavra do autor Gabriel Claudio de Aquino

“ATUAÇÃO ATIVA E SUBJETIVA DO JUDICIÁRIO ORDINÁRIO NA ENTREGA DA APOSENTADORIA AO TRABALHADOR RURAL E O DIREITO POSTO”, terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Marco Arlindo Tavares e Guaraci Mozelli de Oliveira Reis.

O quarto texto, com o verbete “BPC-LOAS E O CRITÉRIO RENDA COMO ENTRAVE DE ACESSO AO BENEFÍCIO”, de autoria de Francisco Dos Santos Da Silva Júnior.

O quinto texto, da lavra dos autores Leonardo Pereira Martins e Pedro Henrique de Aquino

Nogueira, é intitulado “EDUCAÇÃO INFANTIL NAS SÚMULAS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA BRASILEIROS”.

No sexto pôster intitulado “INEFICÁCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. PANORAMA QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS. CRISES E PERSPECTIVAS”, de autoria de Aurelio Tomaz Da Silva Briltes (Orientador), Tanice Harue Medrado Akamine e Julia Prado Rodrigues.

O sétimo texto da coletânea, dos autores Robert Bonifácio da Silva (Orientador) e Celio Natal dos Santos Junior, aprovado com o verbete “POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA: ANÁLISE DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS ENTRE OS ANOS DE 2017 A 2020”.

“RESSARCIMENTO AO SUS PELAS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE: UMA ANÁLISE À LUZ DO TEMA 345 DO STF” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Júlia Alves Almeida Machado (Orientadora) e Juliana Aparecida Lopes Mello.

E o nono e último texto, intitulado “VACINAÇÃO COMPULSÓRIA: O CONFLITO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA LIBERDADE INDIVIDUAL E O DIREITO À SAÚDE”, dos autores Dirceu Pereira Siqueira (Orientador) e Caroline Akemi Tatibana.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca pelo consenso entre os conflitantes. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores dos Direitos Sociais Contemporâneos. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas

pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

30 de junho de 2020.

Professor Dr. Caio Augusto Souza Lara

Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara – DHC

caioarabh@yahoo.com.br

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandoná Freitas

Coordenador do PPGD Universidade FUMEC e Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzf@fumec.br

ATUAÇÃO ATIVA E SUBJETIVA DO JUDICIÁRIO ORDINÁRIO NA ENTREGA DA APOSENTADORIA AO TRABALHADOR RURAL E O DIREITO POSTO

Sérgio Henriques Zandoná Freitas¹
Marco Arlindo Tavares
Guaraci Mozelli de Oliveira Reis

Resumo

INTRODUÇÃO: Este pôster tem por princípio analisar os efeitos das decisões judiciais que, sob o argumento de ser fazer cumprir direitos individuais, decidem de forma subjetiva os pedidos de aposentadoria por idade rural, fazendo análise de cumprimento de requisito.

PROBLEMA DE PESQUISA: A aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi criada por meio de Lei n. 8.213 de 91 (BRASIL, 1991), de forma diferenciada à aposentadoria por idade comum, de competência exclusiva do Poder Executivo, como política pública. Fomentado pelo comportamento funcional dos tribunais superiores, a jurisdição ordinária se propõe a cumprir direitos individuais, exercendo função ativa, concedendo a aposentadoria por idade rural por meio de decisões que apenas fazem análise técnica do cumprimento de requisitos. Olhando o benefício como assistencial, as decisões inovam na comprovação dos fatos e em substituição à função do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ditam o direito. Porém, elas se dão sem afirmar o direito e sem fundamentar os entendimentos subjetivos propostos, divergindo do aplicado no processo administrativo, provocando crescimento exponencial de processos judiciais e, conseqüentemente, débito ao erário não previsto em orçamento público.

OBJETIVOS: A intenção deste pôster é demonstrar que há uma dissonância no modo de pensar a aposentadoria por idade ao rural entre os Poderes Executivo e Judiciário. Que tal desacerto se dá pelo cunho assistencial feito pelo Poder Judiciário, a quem cabe o controle do ato administrativo. Entretanto, não apresenta o Poder Judiciário fundamentos pelas motivações subjetivas, de modo que o Poder Executivo possa referendá-los e praticá-los, fazendo previsão orçamentária para cumprir o propósito da Seguridade Social.

REFERENCIAIS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: Adota-se técnica de análise de decisões judiciais por amostragem, doutrinas, artigos e fontes do direito normativos como fontes primárias e dados estatísticos sobre o assunto como fonte secundária. Método dedutivo de pesquisa bibliográfica. Marco teórico na doutrina de Wladimir Novais Martinez que estrutura a aposentadoria como seguro social do regime geral da previdência social.

RESULTADOS ALCANÇADOS: O que se observa é que há uma política notória na concessão de aposentadoria por idade rural pelo poder judiciário. O número de benefícios concedidos judicialmente, seja assistencial, seja aposentadoria por idade rural, supera sempre os índices das demais decisões judiciais que positivam outros benefícios administrados pelo INSS. As decisões judiciais, de forma subjetiva, binária e técnica, analisam apenas o cumprimento dos requisitos que entendem correto, para além do que prevê a lei, seja como meio de comprovação dos fatos, seja pela natureza do benefício, tendo-o como amparo assistencial. A

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

criação de nova forma de olhar o benefício, por meio de decisões subjetivas, sem discutir o direito, além de não colaborar para a afirmação do entendimento, provoca pensamento disjuntivo e desarmoniza os Poderes da União, causando preocupação ao erário público pela falta de previsão orçamentária. O Poder Judiciário desconsidera o que se tem previsto na legislação, com base em direitos fundamentais e no que considera equidade, mas não discute suas motivações, o que poderia permitir ao Poder Executivo (re)pensar o ponto de vista por ele feito. Assim, os órgãos que com-põem o estado brasileiro não fazem diálogos, não se harmonizam para consecução e manutenção de políticas públicas, comprometendo-as, em especial da Seguridade Social, essencial na vida do cidadão rural.

Palavras-chave: Direito previdenciário, Aposentadoria por idade rural, Ativismo judicial e subjetividade em decisão

Referências

ÀVILA, André Cauby. O ativismo judicial e a Separação dos Poderes em Montesquieu. Uma releitura necessária no Brasil. Instituto Brasiliense de Direito Público, Escola de Direito do IDP, n.1, v 1. P 1-22, 2002. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual/article/view/701>. Acesso em: 10 mar. 2020.

BARBOSA, Rômulo Soares. Direitos Sociais dos trabalhadores rurais no Brasil: A previdência social em questão, in XII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2005, Belo Horizonte: Sociedade Brasileira de Sociologia, Anais GT11. Disponível em: http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=497&Itemid=171. Acesso em: 10 mar. 2020.

BARBOSA, Rômulo Soares; Luís Roberto. In: A razão e o voto – Diálogos constitucionais com Luís Roberto Barroso. VIEIRA, Oscar Vilhena; GLEZER, Rubens (organizadores). Rio de Janeiro: FGV, 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. A efetiva desvinculação de receitas da União na elaboração do projeto de lei orçamentária para 2012, no orçamento da seguridade social e em outras áreas. Nota técnica n. 18, 2011.

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, v. 129, n. 142, p. 14801. 25 jul. 1991. Disponível em: <https://bit.ly/1HTImpt>. Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. 25 jul. 1991. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm. Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias. Brasília, DF: MPOG, 2011.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Relatório e parecer prévio sobre as contas do governo da República. Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, 2011. Disponível em: <http://www.tcu.gov.br/Publicacoes/PrestacaoContasPresidente/RelatorioPareceresTCU/RPP2010.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2020.

CRUZ, Maury Rodrigues da. Centro Espírita, Laboratório da História, Curitiba: Eslética Editora/SBEE, 2018.

DIAS Jean Carlos; COIMBRA, Felipe Augusto Hanemann. Análise econômica do direito administrativo brasileiro: Considerações sob a perspectiva da formulação De políticas públicas. Belo Horizonte: Revista Meritum/FUMEC, v.13, n.2 – p. 420-444 – Jul./Dez.2018.

FLEURY, Sônia. A Seguridade Social e os dilemas da Inclusão Social, Revista de Administração Pública, volume nº 39, nº3, Rio de Janeiro: FGV, Maio/Jun. 2005. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6776>. Acesso em: 10 mar. 2020.

HASSE, Franciane; BALDISSERA, Rafaela; BALDISSERA, Mariana. A flexibilização do critério de miserabilidade no benefício de prestação continuada diante do mínimo existencial e da reserva do possível. Belo Horizonte: Revista Meritum/FUMEC – Belo Horizon-te – v. 12 – n. 1 – p. 102-119 – jan./jun. 2017.

JORGE NETO, Nagibe. O Controle Jurisdicional das políticas públicas concretizando a democracia e os direito sociais fundamentais. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2009.

KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. Salvador: JusPodivm, 2010.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.